



## PORTARIA Nº 013/2021.

Altera o § 1º e a tabela constante do artigo 1º da Portaria nº. 032/2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** as determinações contidas no artigo 6º do Regimento Interno do CRCSE;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o § 1º e a tabela constante do artigo 1º da Portaria nº. 032/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### Art. 1º (...):

<b>Integrante</b>	<b>CRCSE/CPF</b>
<b>PROFISSIONAIS</b>	
Davi Conceição Ferreira	SE-008010/O
Eliane Cristina Santos Machado	SE-007890/O
Greice Kelly Jesus de Carvalho	SE-008014/O
Priscila Cândida Reis Pereira Andrade Oliveira	SE-008104/O
Rafael Souza Santos Nascimento	SE-008228/O
Whendel Whesley Segundo dos Santos	SE-008311/O
Walleska Victória da Silva Carvalho	SE-008340/O
<b>ESTUDANTES</b>	
Alan Crisley Oliveira Teixeira	789.055.085-53
Caio Santos Almeida	059.075.085-23
Clécio Silva Santos	054.098.005-66
Jhon Péricles Conceição Silva	078.932.235-88
Joelson Sousa Almeida Junior	054.689.765-79
Raiane Gama Leite	048.144.685-04
Renata Aragão Pereira Santos	074.689.265-90
Thamires da Conceição Santo	069.007.145-01
<del>Walleska Victória da Silva Carvalho</del>	<del>112.801.064-09</del>



§ 1º Esta Comissão ficará subordinada à Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional do CRCSE, sendo Coordenada por **Walleska Victória da Silva Carvalho (CRCSE-008340/O)** e Secretariada por **Davi Conceição Ferreira (CRCSE-008010-O)**.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará na presente data, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2021.

*Contador* **Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do CRCSE